

Lei Complementar nº 057, de 12 de abril de 2021.

Altera disposições da Lei Complementar nº 048, de 26 de agosto de 2019, e Lei Complementar nº 047, de 05 de agosto de 2019, reorganiza a estrutura administrativa municipal, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o artigo 21 da Lei Complementar nº 048, de 26 de agosto de 2019, no tocante à Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete, e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 -(..)

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

1. Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete
 - Secretário Adjunto de Apoio ao Gabinete
 - Secretário Executivo de Apoio ao Gabinete
 - Assessoria de Informática e Processamento de Dados
 - Coordenadoria Setorial de Informática
 - Assessoria Técnica do Gabinete
 - Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico
 - Coordenador Setorial de Desenvolvimento Econômico
 - Assessor Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
 - Assessor Especial de Políticas Públicas sobre Drogas
 - Coordenador Setorial de Políticas Públicas sobre Drogas
 - Diretor Executivo de Políticas Públicas sobre Drogas
 - Assessoria Especial de Desenvolvimento Urbano
 - Coordenador Setorial de Desenvolvimento Urbano
 - Assessoria Especial de Políticas Públicas das Mulheres
 - Coordenador Setorial de Políticas Públicas das Mulheres
 - Assessoria de Apoio de Secretaria
 - Gerente de Políticas para a Juventude
 - Coordenadoria Setorial de Políticas para a Juventude
 - Diretor Executivo de Políticas para a Juventude
 - Assessoria Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal

Diretor Administrativo da Escola de Promoção da Vida – EPV
Diretor Pedagógico e de Desenvolvimento Sócio Emocional da Escola de Promoção da Vida – EPV
Coordenador da Escola de Promoção da Vida – EPV
Coordenador de Combate ao Suicídio
(...)

II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL

(...)

9. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Secretario Adjunto de Segurança Pública e Cidadania

Secretário Executivo

Corregedoria da Guarda Municipal

Ouvidor da Guarda Municipal

Coordenadoria Administrativa Financeira

Coordenadoria de Planejamento e Operações

Coordenadoria da Guarda Municipal

Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM

SubCoordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal

Operador de Vídeo monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCM

Chefe de Atendimento no Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCM

Coordenadoria de Defesa Civil

Coordenadoria de Promoção da Cidadania

Coordenador do Programa Jovens em Exercício da Cidadania – JEC

Monitor do Programa Jovens em Exercício da Cidadania – JEC

Diretoria da Casa do Cidadão

Assessoria de Identificação

Assessoria de Promoção de Justiça Gratuita

Diretoria da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Chefia de Setor da Junta do Serviço Militar

Coordenadoria da Guarda Municipal

Subcoordenadoria da Guarda Municipal

Chefia do Setor de Administração

Chefia do Setor Operacional

Chefia do Setor de Instrução e Projeto

Secretário do Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Coordenadoria Administrativa-Financeira

Coordenadoria do Setor de Psicologia

Agente Especial de Treinamento

9

Art. 2º Fica alterado, o Anexo I da Lei Municipal nº 048, de 26 de agosto de 2019, no tocante a Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete, e à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, que passa a vigorar com a redação do Anexo I parte integrante desta Lei Complementar.

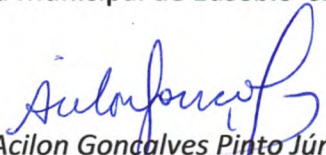
Art. 3º Os cargos com simbologia DNS, integrante do Anexo II, da Lei Complementar nº 048, de 26 de agosto de 2019, passam a ter a seguinte composição:

SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$	GRATIFICAÇÃO R\$	TOTAL
DNS -1	7.000,00	3.000,00	10.000,00
DNS -2	3.000,00	2.000,00	5.000,00

Art. 4º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 047, de 05 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a redação do Anexo II parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Lei Complementar nº 048, de 26 de agosto de 2019, e da Lei Complementar nº 047, de 05 de agosto de 2019, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei Complementar.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 12 de abril de 2021.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Complementar nº 056/2021

ADMINISTRAÇÃO DIRETA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I – Órgãos de Assessoramento Superior

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO GABINETE

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Apoio ao Gabinete	SS	01
Secretário Adjunto	SA	01
Secretário Executivo de Apoio ao Gabinete	SE	01
Assessor de Informática e Processamento de Dados	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Informática	DAS – 2	03
Assessor Técnico do Gabinete	DAS – 3	10
Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico	SA	01
Coordenador Setorial de Desenvolvimento Econômico	DAS – 2	03
Assessor Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	SA	01
Assessor Especial de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 2	03
Diretor Executivo de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 3	09
Assessor Especial de Desenvolvimento Urbano	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Desenvolvimento Urbano	DAS – 2	03

Assessor Especial de Políticas Públicas das Mulheres	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas Públicas das Mulheres	DAS – 2	03
Assessor de Apoio de Secretaria	DAS - 3	01
Gerente de Políticas para a Juventude	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas para a Juventude	DAS – 2	03
Diretor Executivo de Políticas para a Juventude	DAS - 3	06
Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal	DAS – 1	01
Diretor Administrativo da Escola de Promoção da Vida – EPV	SE	01
Diretor Pedagógico e de Desenvolvimento Sócio Emocional da Escola de Promoção da Vida – EPV	SE	01
Coordenador da Escola de Promoção da Vida – EPV	DAS – 2	03
Coordenador de Combate ao Suicídio	DAS – 1	01

II – Órgãos de Execução Programática e Instrumental

9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania	SS	01
Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e Cidadania	SA	01
Secretário Executivo	SE	01
Corregedor da Guarda Municipal	DAS – 1	01
Ouvidor da Guarda Municipal	DAS – 2	01

Coordenador Administrativo Financeiro	DAS – 2	01
Coordenador de Planejamento e Operações	DAS – 2	01
Coordenador do Guarda Municipal	DAS – 2	01
Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS – 1	01
SubCoordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS – 2	01
Operador de Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS – 2	15
Chefe de Ponto de Atendimento no Vídeo Monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCM	DAS – 3	15
Coordenador de Defesa Civil	DAS – 1	01
Coordenador de Promoção da Cidadania	DAS – 1	01
Coordenador do Programa Jovens em Exercício da Cidadania – JEC	DAS – 2	01
Monitor do Programa Jovens em Exercício da Cidadania – JEC	DAS – 3	10
Diretor da Casa do Cidadão	DAS – 3	01
Assessor de Identificação	DAS – 4	03
Assessor de Promoção de Justiça Gratuita	DAS – 3	01
Diretor do Departamento de Articulação com Detran	DAS – 2	01
Chefe de Setor de Emplacamento e Vistoria de Veículos	DAS – 4	01
Diretor da Ouvidoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania	DAS – 3	01
Chefe de Setor da Junta do Serviço Militar	DAS – 4	01
Coordenador da Guarda Municipal	DAS – 2	01

Sub-Coordenador da Guarda Municipal	DAS – 3	02
Chefe do Setor de Administração	DAS – 4	01
Chefe do Setor Operacional	DAS – 4	01
Chefe do Setor de Instrução e Projeto	DAS – 2	01
Secretário do Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Cidadania	DAS – 2	01
Coordenador Administrativo-Financeiro	DAS – 2	01
Coordenador do Setor de Psicologia	DAS – 2	01
Agente Especial de Treinamento	DAS – 2	02

ANEXO II

Lei Complementar nº 056/2021

Autarquia Municipal de Trânsito – AMT

Item	Nomenclatura do Cargo	Simbologia	Quantidade
01	Presidente da AMT	SS	1
02	Secretário Adjunto	SA	1
03	Secretário Executivo	SE	1
04	Diretor do Departamento de Engenharia e Sinalização	DAS 2	1
05	Diretor de Departamento de Educação de Trânsito	DAS 3	1
06	Diretor de Fiscalização, Tráfego e Administração	DAS 2	1
07	Diretor do Departamento de Controle e Análise de Estatísticas de Trânsito	DAS 3	1
08	Diretor de Departamento de Administração e Finanças	DAS 2	1
09	Diretor de Transporte Urbano TRUE	DAS 2	1
10	Diretor de Departamento de Compras	DAS 2	1
11	Membros do Departamento de Compras	DAS 4	2
12	Chefe de Controle de Pátio	DAS 3	1
13	Chefe de Manutenção e Limpeza Predial	DAS 3	1
14	Chefe de Almoxarifado e Estoque	DAS 3	1
15	Chefe de Fiscalização	DAS 3	4
16	Chefe de Setor de Transporte Urbano	DAS 3	1
17	Coordenador Operacional de Trânsito	DAS 2	1
18	Coordenador Administrativo Financeiro	DAS 2	1
19	Fiscal do TRUE	DAS 3	4
20	Chefe de Manutenção de Viaturas	DAS 3	1
21	Supervisor de Agentes de Trânsito	DAS 3	4
22	Coordenador e Gestor de Contratos	DAS 2	1
23	Secretário de Gabinete	DAS 3	2
24	Chefe de Recepção	DAS 4	2
25	Presidente da Comissão de Licitação	DAS 2	1
26	Membro da Comissão de Licitação	DAS 4	2
27	Pregoeiro	DAS 2	1
28	Secretária da Comissão de Licitação	DAS 4	1
29	Assessor Especial	DAS 2	2
30	Procurador Jurídico	DAS 1	1
31	Procurador Jurídico Adjunto	DAS 2	1

32	Corregedor da AMT	DAS 1	1
33	Diretor do Departamento de Articulação junto ao DETRAN	DAS 2	1
34	Chefe do Setor de Emplacamento e Vistoria de Veículos	DAS 4	1

Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI

Presidente da JARI	DAS 2	01
Membro da JARI	DAS 3	02

Suporte e Multiplicador de Ações de Educação

Educador e Multiplicador de Ações de Educação no Trânsito	DAS 4	20
---	-------	----